

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 01 de agosto de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

Extrato

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO ADENDO CONTRATUAL DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA: **Printmac Tecnologia da Informação Ltda - Epp.**
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do **1º Adendo Contratual** firmado entre as partes, passando a vigorar o referido instrumento contratual até 27/04/2023, bem como reajustar em 11,73%, conforme INPC/IBGE.
LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico nº 001/2017.**

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO SEGUNDO ADENDO CONTRATUAL DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

MUNICÍPIO DE UBERABA/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA: **Printmac Tecnologia da Informação Ltda - Epp.**
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do **2º Adendo Contratual** firmado entre as partes, passando a vigorar o referido instrumento contratual até 27/04/2023, bem como reajustar em 11,73%, conforme INPC/IBGE.
LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico nº 001/2017**

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE UBERABA -CODIUB.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, vigendo a partir de 14/09/2022, no mesmo valor de R\$3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), cuja forma de pagamento também é a mesma do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais).
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

Uberaba/MG, 02 de agosto de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

Revogação / Anulação

PORTARIA Nº 018/2022

Os Diretores da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Estatuto Social, **RESOLVEM**:

Art. 1º Revogar a Portaria 017, de 22 de julho de 2022;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 01 de agosto de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

Marlon Soares da Silva

Diretor Administrativo Financeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

RESOLUÇÃO COMDICAU N: 08/2022

Dispõe sobre a seleção de Projeto referente ao Edital de Chamamento Público COMDICAU Nº 01/2022 que tornou público o Edital FIA Itaú Social/Programa IR Cidadão

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU, no uso das atribuições legais estabelecidos na Lei n.º 12.156, de 13 de abril de 2015, e:

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAU;

Considerando que os recursos depositados no FUMDICAU são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando o Regulamento do Edital Itaú Social - FIA 2022 - Programa IR Cidadão, que prevê os recursos disponíveis para custeio dos projetos vencedores para seleção da Organização Executora da proposta;

Considerando a Resolução nº:2.2/2022 do COMDICAU que tornou público o Edital Itaú Social - FIA 2022/Programa IR Cidadão

Considerando a deliberação do Conselho em plenária extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto o “Educação: Reforço Escolar Saudável!” apresentado pelo Instituto Agronelli no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Parágrafo único: O referido projeto foi vencedor do Edital de Chamamento Público do COMDICAU, no qual tornou público o Edital FIA - Itaú Social/Programa IR Cidadão e será enviado ao Itaú Social através da plataforma digital.

Art. 2º - Revogados os atos contrários, os efeitos desta Resolução retroagem a data da plenária extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2022.

William Rodrigues de Brito

Presidente do COMDICAU

Gestão 2021/2023

PARECER COMISSÃO JULGAMENTO EDITAL 01/2022 COMDICAU CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - MG

Em cumprimento ao cronograma do edital 001/2022 do COMDICAU - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do